



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 40/2020

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 808/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I – Representante do Trabalho e Emprego:

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

RG nº 30.108.254-6

Suplente: Débora Cristina Manso dos Reis

RG nº 41.220.798-9

II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Lilian Carla de Jesus

RG nº 43.510.469-3

Suplente: Bruna Caroline Terra

RG nº 42.624.538-6

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Angélica Carnaval

RG nº 44.325.590-8

Suplente: Paloma Hayashi de Lima

RG nº 26.677.714-4

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonçalves Nunes Junior

RG nº 28.250.244-0

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

RG nº 17.148.200-1

V – Representante da Entidade ou Associação que dediquem a Trabalhos com idosos:

Titular: Marcelo Pereira de Andrade

RG nº 10.231.234 -MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Suplente: Benjamin Carnaval
RG nº 7.537.793-7

VI – Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª

idade:

Titular: Flavio Tavares Vieira
RG nº 47.949.487-3
Suplente: Rita IzairVizotto Cesário
RG nº 11.350.029

Titular: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino
RG nº 41.836.661-5
Suplente: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo
RG nº 7.480.967-2

Titular: Ângela Maria Reis Antero
RG nº 15.282.578
Suplente: Jaqueline Fernandes Dias
RG nº 47.164.604-8

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 44/2019.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de junho de 2020.

VALERIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Ofício nº 007/2020

Serrana, 22 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

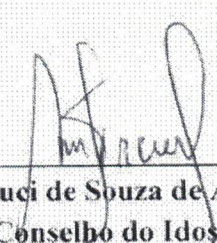
Valério Antônio Galante


Solicitação: Publicação de Decreto recomposição do conselho

Venho por meio deste solicitar a publicação de Decreto no Diário Oficial do Município a respeito da alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso referente à gestão 2019/2021, alterando o decreto nº 44/2019 da composição dos membros do conselho.

Sem mais nada para o momento aproveito o ensejo para reiterar nossos votos de sincera estima.

Atenciosamente,


Aparecida Marcuci de Souza de Araujo
Presidente do Conselho do Idoso


Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino
Secretaria do Conselho do Idoso